



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Interino de Administração, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posterior, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2017.09.12.03 vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para Locação de um imóvel tipo comercial, situado à rua Raimundo Bezerra da Luz, nº 119 – bairro, Centro, medindo 90,00 m², destinado à guarda municipal do município de General Sampaio – CE, junto à Secretaria de Administração deste município, de propriedade do Sr. Sebastião Freitas Lopes, com o valor global de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

General Sampaio – Ce, 13 de setembro de 2017

José Ediberto Alves Duarte
Secretário Interino de Administração